



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0032630-56

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Piraquara - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 32630

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno nº 18 (dezoito) da Quadra nº 18 (dezoito) da Planta " SÃO TIAGO ", situado no lugar denominado Carapara, zona rural deste Município e Comarca, com as seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 36,00m., e confronta com o lote nº 7, por 60,00m., de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da Rua olha o lote com o lote nº 19, pela esquerda com a Rua nº 8, onde faz esquina e na linha de fundos mede 36,00m., e divide com o lote nº 16, perfazendo a área total de 2.160,00m²., sem benfeitorias. IF. 11.142.0036.001.-

PROPRIETÁRIOS - PERCY DOLINSKI, e sua esposa Dozolina Catarina Dalazen Dolinski, brasileiros, casados entre si, ele Comerciante, CI.nº. 479.918-Pr., ela do Lar, CI.nº. 1.043.872-Pr., inscritos no CPF.nº. 002.492.709-00, residentes e domiciliados à Rua Paim nº 211, aptº. 523, na Cidade de São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 4.484 da 9ª Circunscrição de 24/01/1.977.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Item 18.3.7.1, Seção III, Cap. XVIII DOU FÉ. PIRAQUARA 28 DE OUTUBRO DE 1.994.-(a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/32.630 - Protocolo nº 44.678 de 28 de Outubro de 1.994.-

FORMA DO TÍTULO - " **VENDA E COMPRA** " - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 12 de Agosto de 1.994, às fls. 018 livro 366-E, pela Tabela do 12º Ofício de Notas de Curitiba-Pr; e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada aos 10 de Outubro de 1.994, às fls. 120 livro 371-E, pela mesma Tabela.-

TRANSMITENTES - PERCY DOLINSKI, e sua esposa supra qualificados.-

ADQUIRENTES - NEY HAMILTON FERRAZ, brasileiro, casado com GREICY CRISTINA FERRAZ, pelo regime de Comunhão Universal de bens, Corretor, CI.nº. 2.204.475-Pr., e CPF.nº. 355.172.719-87, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., à Rua José Loureiro nº 133, aptº. 1408.-

VALOR - R\$ 1.000,00 (hum mil reais).-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM nº - 836/94.-

CUSTAS - 1935 VRC s/R\$ 3.456,00.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE OUTUBRO DE 1.994.-(a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

le

R-2/32.630 - Protocolo nº 46.478 de 28 de Março de 1.995.-

FORMA DO TÍTULO - " **VENDA E COMPRA** " - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de Março de 1.995, às fls. 182, livro 898-N, pelo 1º Tabelião de Notas de Curitiba-Pr;

NEY HAMILTON FERRAZ, Comerciante, supra qualificado e sua esposa **GREICY CRISTINA FERRAZ**, brasileira, Operadora de Computador, CI. 4.389.394-7-Pr., CPF/MF. 355.172.719-87, residentes e domiciliados à rua Mustapha Francisco Lemes, 292 em Curitiba-Pr; -

VENDERAM a **PARTE IDEAL DE 432,00m²**, do imóvel objeto da presente matrícula, para **ELIZEU JOSÉ DE MELO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **CEILANE MARIA CURAN DE MELO**, Porteiro, CI. 6.223.580-2-Pr., CPF/MF. 873.136.269-91, residentes e domiciliados à Praça Generoso Marques, 90

SEQUE NO VERSO

32630

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6G7D-39AZV-PX5HV-FLXXQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0032630-56

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

em Curitiba-Pr; e **ADÃO CELIO CURAN**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com **LEONILDA TIBURCIO CURAN**, Zelador, CI. 2.042.663-Pr., CPF/MF. 337.826.369-53, residentes e domiciliados à Praça Generoso Marques, 90 em Curitiba Paraná; pela importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **CONDIÇÕES** As partes declaram que o imóvel objeto da presente transação não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas do Art. 299 do Código Penal e Art. 50 da Lei 6.766/79.- **DAM/ITBI** nº 123/95.- **CUSTAS** - 1.035VRC s/R\$ 2.200.- **DOU FE.** PIRAQUARA, 27 DE ABRIL DE 1.995.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

La

R-3/32.630 - Protocolo nº 76.122 de 21 de Setembro de 2005.-

FORMA DO TÍTULO - "**COMPRA E VENDA**" - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11 de Fevereiro de 2005, às fls. 048/50, do Livro 279, pela Tabela de Notas da Sede deste Município e Comarca; **NEY HAMILTON FERRAZ**, Corretor de Imóveis, e sua esposa **GREICY CRISTINA FERRAZ**, retro qualificados, residentes à Rua Cruz Machado nº 115, 1º andar, em Curitiba-PR, representados por seu Procurador Substabelecido **Dailton Antonio de Carvalho**, brasileiro, casado, Eletrecista, portador da CI/RG nº 4.945.469-4-PR, inscrito no CPF/MF nº 708.910.369-20, residente à Rua Maestro Carlos Frank nº 726, em Curitiba-PR., nos Termos do Substabelecimento, lavrado às fls. 06, Livro 19-S, pelo 11º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-PR; **VENDERAM A PARTE IDEAL DE 384,00M2.**, do imóvel objeto da presente Matrícula, para: **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO**, brasileiro, Pedreiro, portador da CI/RG nº 3.042.291-0-PR, inscrito no CPF/MF nº 393.787.809-20, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 12/01/91, com **TEREZA SOARES DE CARVALHO**, residentes à Rua Luiz Rezende nº 59, Borda do Campo, em São José dos Pinhais-PR., pela importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **CONDIÇÕES** - Pelas partes me foi dito que aceitam a presente Escritura em todos os seus expressos termos, e declaram que a **PORTE IDEAL**, objeto da presente Escritura, não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, Lei Federal nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1964 ou no Decreto-Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração ora prestada, conforme exige o item 11.2.16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. **DAM/ITBI** - 2045/04; **FUNREJUS** - Pago. **CUSTAS** - 4312 VRC. **DOU FE.** PIRAQUARA, 23 DE SETEMBRO DE 2005. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-mz

R-4/32.630 - Protocolo nº 92.310 de 10 de junho de 2011.-

FORMA DO TÍTULO - "**COMPRA E VENDA**" - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 28 de setembro de 2010, às fls. 181/182, do Livro 1614-N, pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR., **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO**, supra qualificado, e sua esposa **TEREZA SOARES DE CARVALHO**, brasileira, aposentada, nascida em 12/07/1945, portadora da CI/RG nº 1.320.576-0, inscrita no CPF/MF nº 322.486.019-72, **VENDERAM A PARTE IDEAL DE 384,00m2.**, do imóvel objeto da presente Matrícula, para: **MAURICIO JOSÉ LINZMEYER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 17/06/1987, empresário, portador da CI/RG nº 8.414.304-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 064.331.589-60, residente na Rua Júlio Perneta nº 794, Bairro Mercês, em Curitiba-PR., pela importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **CONDIÇÕES** - Pelas partes me foi dito que aceitam a presente Escritura em todos os seus expressos termos, e declaram que a **PORTE IDEAL**, objeto da presente Escritura, não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, Lei Federal nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1964 ou no Decreto-Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração ora prestada, conforme exige o item 11.2.16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado; **DAM/ITBI** - 186/2011; **FUNREJUS** - Pago R\$ 50,00 em 08/10/2010. **EMOLUMENTOS** - R\$ 607,99 (4312 VRC) - Selo: R\$ 2,69. PIRAQUARA, 22 DE JUNHO DE 2011. (a) _____ REGISTRADOR.-

SEGUIE

32630

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6G7D-39AZV-PX5HV-FLXXQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0032630-56



REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

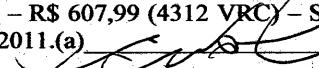
RUBRICA

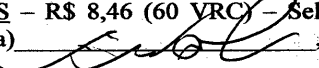
FICHA

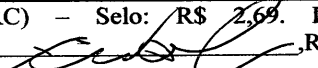
02

CONTINUAÇÃO

AV-5/32.630 - Protocolo nº 94.675 de 25 de novembro de 2011.-
De conformidade com o Requerimento, subscrito em Curitiba-PR., aos 22 de novembro de 2011, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** dos Requerentes: ELIZEU JOSÉ DE MELO e CEILANE MARIA CURAN DE MELO, para: **"SEPARADOS CONSENSUALMENTE"**, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja: **"CEILANE MARIA CURAN"**, e posterior a **"CONVERSÃO EM DIVÓRCIO"**. **EMOLUMENTOS** - R\$ 8,46 (60 VRC) - Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.(a) , REGISTRADOR.-

R-6/32.630 - Protocolo nº 94.425 de 04 de novembro de 2011. Reapr. em 25/11/2011.-
FORMA DO TÍTULO - **"COMPRA E VENDA"** - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 02 de abril de 2004, às fls. 071/073, do Livro 275-N, pela Tabela de Notas da Sede deste Município e Comarca, extraída por Certidão em 26 de setembro de 2011, ELIZEU JOSÉ DE MELO, retro qualificado, CEILANE MARIA CURAN, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 6.999.539-0-PR, inscrita no CPF/MF nº 055.733.029-73, residentes na Avenida Sete de Setembro nº 3122, em Curitiba-PR, e ADÃO CELIO CURAN, retro qualificado, e sua esposa LEONILDA TIBURCIO CURAN, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 5.984.268-4-PR, inscrita no CPF/MF nº 579.148.859-91, casados em 13/05/76, residentes na Rua Mariano Torres nº 401, em Curitiba-PR, **VENDERAM A PARTE IDEAL DE 432,00m2**, do imóvel objeto da presente Matrícula, para: **GISELE CRISTIANE MARTINS**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar administrativa, portadora da CI/RG nº 8.263.875-0-PR, inscrita no CPF/MF nº 044.619.619-31, residente na Rua Anthero Pereira dos Santos nº 89, no Município de São José dos Pinhais-PR; pela importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **CONDIÇÕES** - Pelas partes me foi dito que aceitam a presente Escritura em todos os seus expressos termos, e declaram que a **PARTE IDEAL**, objeto da presente Escritura, não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, Lei Federal nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1964 ou no Decreto-Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração ora prestada, conforme exige o item 11.2.16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado; **DAM/ITBI** - 1941/2011; **FUNREJUS** - Pago R\$ 10,00 em 04/04/2004. **EMOLUMENTOS** - R\$ 607,99 (4312 VRC) - Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.(a) , REGISTRADOR.-

AV-7/32.630 - Protocolo nº 96.663 de 10 de maio de 2012.-
De conformidade com o Requerimento, subscrito neste Município e Comarca, aos 10 de maio de 2012, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **PROCEDE-SE** esta Averbção para consignar que o nome correto da requerente, é **"GISELE CRISTIANE MARTINS"**. **EMOLUMENTOS** - R\$ 8,46 (60 VRC) - Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 21 DE MAIO DE 2012.(a) , REGISTRADOR.-

AV-8/32.630 - Protocolo nº 96.209 de 10 de abril de 2012. Reapr. em 10/05/2012.-
De conformidade com o Requerimento, subscrito em Curitiba-PR, aos 27 de fevereiro de 2012, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** o **CASAMENTO** de **GISELE CRISTIANE MARTINS** e **FABIO HARTENTHAL**, pelo Regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 27/11/2004. **EMOLUMENTOS** - R\$ 8,46 (60 VRC) - Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 21 DE MAIO DE 2012. (a) , REGISTRADOR.-

R-9/32.630 - Protocolo nº 96.214 de 10 de abril de 2012. Reapr. em 10/05/2012.-
FORMA DO TÍTULO - **"COMPRA E VENDA"** - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 21 de março de 2012, às fls. 184/185, do Livro 308-N, pela

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
32.630

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6G7D-39AZV-PX5HV-FLXXQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0032630-56

RUBRICA

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO

Tabeliã de Notas da Sede deste Município e Comarca; GISELLE CRISTIANE MARTINS, supra qualificada, e seu marido FÁBIO HARTENTHAL, brasileiro, programador, portador da CI/RG nº 6.108.958-6-SSP-PR., e CNH/PR 01370022700, inscrito no CPF/MF nº 023.353.119-05, residentes na Rua Antero Pereira dos Santos nº 89, Bairro Braga, no Município de São José dos Pinhais-PR, **VENDERAM A PARTE IDEAL DE 432,00m²**, do imóvel objeto da presente Matrícula, para: **KUNNER CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Americo Vespucio nº 444 sobrado 02, Bairro Vila Lindoia, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 11.581.317/0001-85, representada por sua sócia administradora: Edna Maria de Farias, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI/RG nº 5.632.387-2-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 873.296.119-72, residente na Rua Vespúcio nº 444 sobrado 02, Vila Lindóia, em Curitiba-PR., pela importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **CONDICÕES** – Pelas partes me foi dito que aceitam a presente Escritura em todos os seus expressos termos, e declaram que a **PARTE IDEAL**, objeto da presente Escritura, não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, Lei Federal nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1964 ou no Decreto-Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração ora prestada, conforme exige o item 11.2.16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. **DAM/ITBI** – 921/2012; **FUNREJUS** – Pago R\$ 60,00 em 21/03/2012. **DOI** – Emitida a DOI por esta Serventia. **EMOLUMENTOS** – R\$ 607,99 (4312 VRC) – Selo: R\$ 2,69. **DOU** FÉ. PIRAQUARA, 21 DE MAIO DE 2012.(a) *[Handwritten signature]*, REGISTRADOR.-

AV-10/32.630 - Protocolo nº 97.299 de 11 de julho de 2012.-

De conformidade com a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 03 de julho de 1986, às fls. 256, do Livro 656-N, pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR., acompanhada da Certidão de Casamento nº 3.056, às fls. 028v do Livro B-06-Aux, expedida em 26/07/1986 pelo Cartório de Registro Civil do 3º Ofício de Curitiba-PR; **AVERBA-SE o PACTO ANTENUPCIAL** Registrado sob nº **4.935** do Livro 3 do Registro Auxiliar do Registro de Imóveis de Araucária-PR., em que comparecem: **NEY HAMILTON FERRAZ**, retro qualificado, e **GREICY CRISTINA FERRAZ**, brasileira, auxiliar administrativa, portadora da CI/RG nº 4.389.394-7-PR, inscrita no CPF/MF nº 064.858.639-15, tendo contratado o seu casamento, estabelecem para o mesmo Regime da completa e absoluta **"COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS"**, realizado no dia 26/07/1986. **EMOLUMENTOS** – R\$ 2,82 (20 VRC) – Selo R\$ 2,69. **DOU** FÉ. PIRAQUARA, 13 DE JULHO DE 2012. (a) *[Handwritten signature]*, REGISTRADOR.-

AV-11/32.630 - Protocolo nº 97.509 de 03 de agosto de 2012.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito em Curitiba-PR., aos 26 de julho de 2012, e Certidão de Metragens e Confrontações expedida aos 23 de julho de 2012, pela Prefeitura Municipal desta Comarca, cujas documentações ficam arquivadas nesta Serventia; **PROCEDE-SE** esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, **faz frente para a Rua Tubarão (antiga Rua 07)**, numa extensão de 36,00 metros, pelo lado direito mede 60,00 metros e confronta com a Rua Imituba (antiga Rua 8), pelo lado esquerdo mede 60,00 metros e confronta com o lote 19, nos fundos mede 36,00 metros e confronta com parte do lote 16. **EMOLUMENTOS** – 8,46 (60 VRC) – Selo: R\$ 2,69 **DOU** FÉ. PIRAQUARA, 09 DE AGOSTO DE 2012. (a) *[Handwritten signature]*, REGISTRADOR.-

R-12/32.630 - Protocolo nº 97.295 de 11 de julho de 2012. Reapr. em 03/08/2012.-

FORMA DO TÍTULO - **"INCORPORAÇÃO"** – De conformidade com o Requerimento subscrito em Curitiba-PR., aos 31 de maio de 2012, cujas documentações ficam arquivadas nesta Serventia, os Proprietários: **NEY HAMILTON FERRAZ** casado com **GREICY CRISTINA FERRAZ**, **MAURICIO JOSÉ LINZMEYER** e **KUNNER**

SEGUIE

MATRÍCULA Nº
32.630

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6G7D-39AZV-PX5HV-FLXXQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0032630-56



REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

RUBRICA

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

CONSTRUTORA LTDA ME, representada por sua sócia administradora: Edna Maria de Farias, todos retro qualificados, no regime jurídico das Incorporações Imobiliárias, que trata da Lei Federal nº 4.591 de 16 de Fevereiro de 1.964, com alterações introduzidas pela Lei nº 4.864 de 29 de Novembro de 1965; **FARÁ CONSTRUIR**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, um Condomínio a ser denominado: **"RESIDENCIAL SÃO TIAGO"**, composto de 06 (seis) Residências em Alvenaria com a área total construída de **349,20m²**, sendo: **RESIDÊNCIA Nº 01 (UM)**: a ser edificada em alvenaria com um pavimento, terá frente para a Rua Imbituba, será a primeira unidade a contar da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o condomínio, confrontara a direita que quem olha a residência com a unidade nº 02 e terá numeração predial 292-1, terá a área construída total de 58,20m², cuja construção ocupa no terreno a área de 58,20m², sendo que é de uso exclusivo o terreno com área de 709,80m², que ficará localizado de frente, no lado esquerdo e nos fundos da residência, destinada a uso de jardim e quintal, totalizando a área de uso privativo em 768,00m², mais a área de uso comum de 36,35m², tudo perfazendo a quota do terreno de 804,35m², que irá corresponder-lhe uma fração ideal equivalente a 0,372384 do solo e partes comuns. **RESIDÊNCIA Nº 02 (DOIS)**: a ser edificada em alvenaria com um pavimento, terá frente para a Rua Imbituba, será a segunda unidade a contar da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o condomínio, confrontara a esquerda que quem olha a residência com a unidade nº 01 e terá numeração predial 292-2, terá a área construída total de 58,20m², cuja construção ocupa no terreno a área de 58,20m², sendo que é de uso exclusivo o terreno com área de 42,90m², que ficará localizado de frente, no lado direito e nos fundos da residência, destinada a uso de jardim e quintal, totalizando a área de uso privativo em 101,10m², mais a área de uso comum de 36,35m², tudo perfazendo a quota do terreno de 137,45m², que irá corresponder-lhe uma fração ideal equivalente a 0,063663 do solo e partes comuns. **RESIDÊNCIA Nº 03 (TRÊS)**: a ser edificada em alvenaria com um pavimento, terá frente para a Rua interna do condomínio, será a residência a esquerda de quem da rua interna olha aos fundos do conjunto adentrando pela Rua Imbituba, confrontara a direita que quem olha a residência com a unidade nº 04 e terá numeração predial 292-3, terá a área construída total de 58,20m², cuja construção ocupa no terreno a área de 58,20m², sendo que é de uso exclusivo o terreno com área de 56,70, que ficará localizado de frente, no lado esquerdo e nos fundos da residência, destinada a uso de jardim e quintal, totalizando a área de uso privativo em 114,90m², mais a área de uso comum de 36,35m², tudo perfazendo a quota do terreno de 151,25m², que irá corresponder-lhe uma fração ideal equivalente a 0,070023 do solo e partes comuns. **RESIDÊNCIA Nº 04 (QUATRO)**: a ser edificada em alvenaria com um pavimento, terá frente para a Rua interna do condomínio, será a residência a direita de quem da rua interna olha aos fundos do conjunto adentrando pela Rua Imbituba, confrontara a esquerda que quem olha a residência com a unidade nº 03 e terá numeração predial 292-4, terá a área construída total de 58,20m², cuja construção ocupa no terreno a área de 58,20m², sendo que é de uso exclusivo o terreno com área de 35,70, que ficará localizado de frente, no lado direito e nos fundos da residência, destinada a uso de jardim e quintal, totalizando a área de uso privativo em 93,90m², mais a área de uso comum de 36,35m², tudo perfazendo a quota do terreno de 130,25m², que irá corresponder-lhe uma fração ideal equivalente a 0,060300 do solo e partes comuns. **RESIDÊNCIA Nº 05 (CINCO)**: a ser edificada em alvenaria com um pavimento, terá frente para a Rua Imbituba, será a segunda unidade a contar da direita para esquerda de quem da referida rua olha o condomínio, confrontará a direita que quem olha a residência com a unidade nº 06 e terá numeração predial 292-5, terá a área construída total de 58,20m², cuja construção ocupa no terreno a área de 58,20m², sendo que é de uso exclusivo o terreno com área de 373,80m², que ficará localizado de frente, no lado esquerdo e nos fundos da residência, destinada a uso de jardim e quintal, totalizando a área de uso privativo em 432,00m², mais a área de uso comum de 36,35m², tudo perfazendo a quota do terreno de 468,35m², que irá corresponder-lhe uma fração ideal equivalente a 0,216828 do solo e partes comuns. **RESIDÊNCIA Nº 06 (SEIS)**: a ser edificada em alvenaria com um pavimento, terá frente para a Rua Imbituba, será a primeira unidade a contar da direita para esquerda de quem da rua olha o condomínio, confrontara a esquerda que quem olha a residência com a unidade nº 05 e terá numeração predial 292-6, terá a área construída total de 58,20m², cuja construção ocupa no terreno a área de 58,20m², sendo que é de uso exclusivo o terreno com área de 373,80m², que ficará localizado de frente, no lado direito e nos fundos da residência, destinada a uso de jardim e quintal, totalizando a área de uso privativo

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
32.630

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6G7D-39AZV-PX5HV-FLXXQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0032630-56

RUBRICA

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO

em 432,00m²., mais a área de uso comum de 36,35m²., tudo perfazendo a quota do terreno de 468,35m²., que irá corresponder-lhe uma fração ideal equivalente a 0,216828 do solo e partes comuns. **OBSERVAÇÃO** – Conforme Declaração no Artigo 34 da Lei Federal nº 4591 de 16/12/1964, e posteriores alterações Artigo 32, da letra “N”, o prazo de carência é de 180 dias. Demais condições constantes da aludida documentação. **EMOLUMENTOS** – R\$ 607,99 (4312 VRC) – Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE AGOSTO DE 2012.(a) *[Handwritten signature]*, REGISTRADOR.-

AV-13/32.630 - Protocolo nº 98.432 de 25 de outubro de 2012.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito em Curitiba-PR., aos 11 de outubro de 2012, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSTRUÇÃO** de 03 (três) Residências em Alvenaria: sendo a 2ª, 3ª e 4ª com a área de 58,20m²., cada uma, perfazendo a área total construída de 174,60m²., situadas na Rua Imbituba nº 292, neste Município e Comarca, conforme Certidão nº 180/2012 despacho datado de 11/09/2012. **CND/INSS** – Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 002182012-14001071 emitida em 05/10/2012. **FUNREJUS** – Pago R\$ 373,56 em 25/10/2012. **ART** – nº 20115660528. **EMOLUMENTOS** – R\$ 304,00 (2156 VRC) – Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE NOVEMBRO DE 2012. (a) *[Handwritten signature]*, REGISTRADOR.-

R-14/32.630 - Protocolo nº 98.433 de 25 de outubro de 2012.-

FORMA DO TÍTULO – “**INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO**” – De conformidade com o Requerimento e Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio, firmados em Curitiba-PR., aos 11 de Outubro de 2012, cujas documentações ficam arquivadas nesta Serventia, os proprietários: **NEY HAMILTON FERRAZ e sua esposa GREICY CRISTINA FERRAZ, MAURICIO JOSÉ LINZMEYER e KUNNER CONSTRUTORA LTDA ME**, retro qualificados, no regime Jurídico das Incorporações Imobiliárias, que trata da Lei Federal nº 4.591 de 16/12/1964, com alterações introduzidas pela Lei nº 4.864, de 25/11/1965; **INSTITUÍRAM**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, o “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO TIAGO**”, composto das residências nºs 02, 03 e 04, cada qual com as seguintes características: **RESIDÊNCIA Nº 02 (DOIS)** - sendo edificada em alvenaria com um pavimento, tendo frente para a Rua Imbituba, sendo a segunda unidade a contar da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o condomínio, confronta a esquerda que quem olha a residência com a unidade nº 01, e tem numeração predial 292-2, tem a área construída total de 58,20m²., cuja construção ocupa no terreno a área de 58,20m²., sendo que é de uso exclusivo o terreno com área de 42,90m²., que fica localizado de frente, no lado direito e nos fundos da residência, destinada a uso de jardim e quintal, totalizando a área de uso privativo em 101,10m²., mais a área de uso comum de 36,35m²., tudo perfazendo a quota do terreno de 137,45m²., que corresponde a uma fração ideal equivalente a 0,063663 do solo e partes comuns. **RESIDÊNCIA Nº 03 (TRÊS)** - sendo edificada em alvenaria com um pavimento, tendo frente para a Rua interna do condomínio, sendo a residência a esquerda de quem da rua interna olha aos fundos do conjunto adentrando pela Rua Imbituba, confronta a direita que quem olha a residência com a unidade nº 04, e tem a numeração predial 292-3, tem a área construída total de 58,20m²., cuja construção ocupa no terreno a área de 58,20m²., sendo que é de uso exclusivo o terreno com área de 56,70m²., que fica localizado de frente, no lado esquerdo e nos fundos da residência, destinada a uso de jardim e quintal, totalizando a área de uso privativo em 114,90m²., mais a área de uso comum de 36,35m²., tudo perfazendo a quota do terreno de 151,25m²., que corresponde a uma fração ideal equivalente a 0,070023 do solo e partes comuns. **RESIDÊNCIA Nº 04 (QUATRO)** - sendo edificada em alvenaria com um pavimento, tendo frente para a Rua interna do condomínio, sendo a residência a direita de quem da rua interna olha aos fundos do conjunto adentrando pela Rua Imbituba, confronta a esquerda que quem olha a residência com a unidade nº 03, e tem numeração predial 292-4, tem a área construída total de 58,20m²., cuja construção ocupa no terreno a área de 58,20m²., sendo que é de uso exclusivo o terreno com área de 35,70m²., que fica localizado de frente, no lado direito e nos fundos da residência, destinada a uso de jardim e quintal, totalizando a área de uso privativo em 93,90m²., mais a área de uso comum de 36,35m²., tudo perfazendo a quota do terreno de 130,25m²., que corresponde a uma fração ideal equivalente a

SEGUE

MATRÍCULA Nº
32.630

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6G7D-39AZV-PX5HV-FLXXQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA



REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

RUBRICA

FICHA

04

CONTINUAÇÃO

0,060300 do solo e partes comuns. Demais condições constantes da referida documentação.
EMOLUMENTOS - R\$ 28,20 (200 VRC) - Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE
NOVEMBRO DE 2012. (a) *[assinatura]* REGISTRADOR.-

RESIDÊNCIAS

02 - 46.959

03 - 46.960

04 - 46.961

DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE NOVEMBRO DE 2012.
(a) *[assinatura]* REGISTRADOR.-

AV-15/32.630 - Protocolo nº 132.898 de 18 de agosto de 2021.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de KUNNER CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.581.317/0001-85, foi atingido por ORDEM DE INDISPONIBILIDADE protocolada naquela Central sob o nº 202108.1709.01770096-IA-330 em 17/08/2021. Foi expedido em 18 de agosto de 2021, o Ofício nº 277/2021, ao Juiz da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 136,71 - 630 VRC; FUNREJUS - R\$ 34,18; ISS - R\$ 6,84; FADEP - R\$ 6,84) - Selo Funarpen: 0189665AVAA0000000251421N. DOU FÉ. PIRAQUARA, 19 DE AGOSTO DE 2021. (a) *[assinatura]* REGISTRADOR.-

R-16/32.630 - Protocolo nº 139.919 de 02 de maio de 2023.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Despacho com força de Ofício, expedido aos 21 de março de 2023, pelo Juiz de Titular da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, extraído dos Autos sob nº ATOrd 0000795-09.2013.5.09.0023, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é Requerente: ANILSON DE SOUZA, e Requerida: KUNNER CONSTRUTORA LTDA, EFETUA-SE a PENHORA, sobre a Fração Ideal de propriedade de KUNNER CONSTRUTORA LTDA ME, do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor é de R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Foi expedido em 05 de maio de 2023, o Ofício nº 93/2023, ao Juiz solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 192,62 - 788 VRC) e Funrejus (R\$ 55,30); ISS - R\$ 9,63; FADEP - R\$ 9,63 - Selo Funarpen: SFRILJHJP.uzku-MPAaJE966q. DOU FÉ. PIRAQUARA, 08 DE MAIO DE 2023. (a) *[assinatura]* REGISTRADOR.-

AV-17/32.630 - Protocolo nº 141.652 de 14 de setembro de 2023.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de KUNNER CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.581.317/0001-85, foi atingido por ORDEM DE INDISPONIBILIDADE protocolada naquela Central sob o nº 202309.1114.02918662-IA-270 - Processo nº 00092118020168160001, em 11/09/2023. Foi expedido em 14 de setembro de 2023, o Ofício nº 303/2023, ao Juiz da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 154,98 - 630 VRC; FUNREJUS - R\$ 38,75; ISS - R\$ 7,75; FADEP - R\$ 7,75) - Selo Funarpen: SFRILXJKP.ozA7-8w4Q.F966q. DOU FÉ. PIRAQUARA, 14 DE SETEMBRO DE 2023. (a) *[assinatura]* REGISTRADOR.-

MATRÍCULA Nº
32.630

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6G7D-39AZV-PX5HV-FLXXQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

**Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara – Comarca
da Região Metropolitana de Curitiba - PR**

Avenida Getúlio Vargas, 1072 - Loja 3 - Centro - Piraquara - PR CEP:

83.301-010

Telefone: (41) 3590-6335

Luiza Azambuja Rodrigues – Oficial Designada

CERTIFICO e dou fé, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **32.630**, extraída a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICO FINALMENTE** que, esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia útil anterior à presente data (Art. 656-BL §2º do CN). Certidão: **Certidão: 41,87; Buscas: 4 x R\$ 0,83; FUNREJUS: R\$ 10,48; FUNDEP: R\$ 2,09; ISSQN: R\$ 2,09; Selo: R\$ 9,00; Total: R\$65,53. Esta certidão é válida por 30 dias.**

Piraquara, 24 de fevereiro de 2026.

F U N A R P E N



**SELO DE
FISCALIZAÇÃO**
SFRI2V5njvF7r28WwrlNF966q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6G7D-39AZV-PX5HV-FLXXQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

